



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

INDICAÇÃO N°005/2021

Em 20 de Agosto de 2021.

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal

INDICA
À PREFEITA ELIANE GALDINO

Que seja enviado para esta Casa, Projeto de Lei institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Racismo Institucional no Município De Pocinhos-PB

JUSTIFICATIVA

Senhora vereadora,
Senhores vereadores,

O Censo realizado em 2010 revelou que 58,5% dos moradores da Paraíba são negros.

Segundo Petrucelli, que pesquisa a diversidade racial no IBGE há vinte anos, se reúnem no grupo de negros todos que se autodeclararam pretos e pardos no recenseamento.

Desse modo, ao longo da última década, observando-se que em geral no Brasil a população de pessoas negras é maior do que a de pessoas brancas, foi necessária a implantação de políticas públicas que levassem em conta as necessidades específicas desses cidadãos.

Muitos são os Municípios que aderiram a implementação de um Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e esta é a hora de Pocinhos, ainda que tardiamente, promover o enfrentamento a todo tipo de discriminação que tenha como fundamento a raça de seus cidadãos.

É inegável que o racismo estrutural impacta diretamente todas as esferas da sociedade, impondo sistemáticas e permanentes formas de opressão à população negra em relação ao acesso a direitos e ao exercício da cidadania. Nesse sentido, o enfrentamento ao racismo deve ser também permanente e presente em todos os espaços da sociedade, tendo o poder público uma responsabilidade fundamental.

Paralelamente aos dados gerais da população negra, o IBGE também informou que entre a população que forma o grupo de 10% mais pobre, com renda média de R\$130,00 por pessoa na família, a participação dessa população aumentou nos últimos 12 anos (2004 - 2016), sendo que em 2004, 73,2% dos mais pobres eram negros (pretos ou pardos), tendo o percentual evoluído para 78,5% em 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

Esse número indica que três em cada quatro pessoas que estão na parcela dos 10% mais pobre do país são negros. O que reforça a afirmação de que no Brasil uma das dimensões mais significativas da desigualdade é a racial.

A população negra vem sendo historicamente discriminada, apesar de, como demonstram os dados do IBGE, ser o grupo populacional mais numeroso. Em contrapartida possui a menor renda, maior taxa de desemprego, maior taxa de analfabetismo, menor índice de conclusão do ensino médio, menor índice de acesso ao ensino superior, menor representatividade política, maior índice de encarceramento e está mais exposta à mortalidade por causas externas, especialmente homicídios.

O fato é que a discriminação racial e étnica ocorre diariamente, dificultando o progresso de milhões de pessoas. Sendo necessário inicialmente que o Poder Público reconheça a existência desse fenômeno para que posteriormente possa buscar formas de enfrentá-lo.

Sendo assim, sabe-se que enfrentar o preconceito étnico-racial deve ser papel de todos que vivem em sociedade, mas especialmente dos entes públicos, já que estes possuem o condão de desenvolver ações permanentes e persistentes de promoção da igualdade racial.

Vemos então que reconhecer a existência dessa dimensão da discriminação racial que tão profundamente estrutura nossa sociedade e nosso Estado é essencial para enfrentá-la. Sabendo também que essa discriminação se manifesta e se expressa em diferentes níveis, a partir de diferentes mecanismos, também é fundamental para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa e igualitária

Entendemos que o racismo pode se expressar no nível pessoal e internalizado, determinando sentimentos e condutas, mas também no nível interpessoal, no qual nos deparamos com o já falado racismo institucional, o qual produz ações e omissões e resulta na indisponibilidade e no acesso reduzido a serviços e a políticas de qualidade.

Desse fato nasce o Programa Municipal de Enfrentamento ao Racismo Institucional, visando assim, apoiar, de forma integrada, o setor público no combate e prevenção ao racismo institucional e a sociedade civil na avaliação e monitoramento desse processo.

Alguns indicadores do racismo institucional podem ser observados por exemplo nos dados da PNAD contínua de 2020, o qual demonstrou que a taxa de analfabetismo de pessoas pretas e pardas corresponde a quase o triplo da taxa de analfabetismo de pessoas brancas, assim como o número médio de anos de estudo das pessoas negras é sempre inferior ao de pessoas brancas.

De igual forma a PNAD contínua em saúde 2019 demonstrou que o número de pessoas pretas e pardas que procuraram atendimento de saúde era inferior ao número de pessoas brancas, o que nos leva a indagação: as pessoas pretas e pardas realmente não adoecem, ou pessoas pretas e pardas adoecem e não procuram pronto atendimento em virtude do racismo institucional com o qual se deparam nos centros de saúde?



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

Os dados apresentados pela mesma pesquisa com relação às internações em hospitais por 24h em 2019 podem responder essa questão, já que pessoas pretas tiveram 25% a mais de internação do que pessoas brancas.

Sabemos então que o enfrentamento do Racismo Institucional já é um compromisso do Estado brasileiro desde 2012, estabelecendo a instituição de medidas de prevenção e enfrentamento do racismo institucional, fomentando a valorização da pluralidade etnicorracial em instituições públicas e privadas.

Desse modo, vemos que o reconhecimento do problema, bem como o compromisso com a construção de soluções está, portanto, explicitamente assumido pelo Estado, restando, agora, a construção de caminhos e instrumentos que facilitem e impulsionem a condução deste processo. E, em que pese a antiguidade histórica do problema, as propostas e os mecanismos desenhados para solucioná-lo são ainda vagos, quando não inexistentes.

Por fim, entendemos que para construir esses mecanismos será necessário criar um novo repertório de ações capazes de produzir resultados que de fato alcancem e transformem o cotidiano da população negra de Pocinhos.

Pocinhos - PB, em 20 de agosto de 2021.

Mônica Lígia de C. Costa.
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)
Vereadora